



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



OFÍCIO Nº 07/2025 –WL

Pirassununga, 23 de maio de 2025.

ASSUNTO: DEVOLUTIVA SOBRE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 104 – LAR ANDRÉ LUIZ

À

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Excelência, no qual se informa a impossibilidade de execução da Emenda Impositiva nº 104, destinada ao Lar André Luiz, em razão de impedimento técnico decorrente da ausência de certificação pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), manifesto, por meio deste, que **não há objeção por parte deste gabinete quanto ao remanejamento da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**, conforme exposto.

Considerando que a referida Organização da Sociedade Civil possui Termo de Colaboração vigente com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça para a execução do Projeto “Semear”, voltado ao atendimento de crianças e adolescentes em contraturno escolar, entendo que a medida proposta **preserva a finalidade social da emenda e atende ao interesse público**.

Nessas condições, com os cordiais cumprimentos, **solicito a alteração da Emenda Impositiva nº 104 para modificação da secretaria responsável**, mantendo-se os valores e demais descrições da emenda, conforme segue:

Onde se lê:

PROGRAMA E AÇÃO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Passa a constar:

PROGRAMA E AÇÃO
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

Adicionalmente, **nos termos do art. 165 da Constituição Federal**, que confere ao Poder Executivo a iniciativa para a elaboração e o envio de projetos de lei relativos a alterações orçamentárias, este gabinete aguarda o encaminhamento do **projeto de lei correspondente**, a fim de que possa ser analisado e deliberado no âmbito do Poder Legislativo, conforme estabelece a legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Resposta Nº 1 à Correspondência Recebida Nº 148/2025 - PROTOCOLO: 2877/2025 - 30/05/2025 - 11:25 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: RW2M-2W43-PCC5-3X5U

Solicita-se, portanto, a anulação da rubrica orçamentária abaixo discriminada:

13.01.00 - 08.244.4002-2.129 - 4.4.50.52 - 08 - Código de aplicação 500.0179

E a inserção de crédito adicional suplementar na seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça:

14.01.00 - 14.122.4001-2.117 - 4.4.50.42 – 08 Código de aplicação 500.0179

Objeto da Emenda: Aquisição de equipamentos para a União Municipal Espírita de Pirassununga – UMEP – Lar André Luiz

Reitero minha disposição para colaborar com o necessário e coloco este gabinete à disposição para contribuir com a tramitação célere e eficaz da proposta.

Renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

c/c

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

e

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

Prefeitura Municipal de Pirassununga – SP

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA

Vereador – Câmara Municipal de Pirassununga

japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RW2M2W43PCC53X5U>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RW2M-2W43-PCC5-3X5U